Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015, às 8h30, na sede da Manaus Previdência, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Raimundo Nonato de Oliveira (Presidente do COFIS) e os membros Orlando Ferreira Cruz, Walber Moraes dos Reis, Paulo Rodrigues de Souza, Ivana Gomes Melo Martins e a secretária Cláudia da Costa Feijão. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Raimundo Nonato de Oliveira, cumprimentou os demais presentes, e, na sequência, passou-se à leitura da pauta do dia: análise, discussão e aprovação das contas de outubro/2015 e do **Balancete do mês de Outubro de 2015**. Dando atendimento à pauta do dia, o Presidente do Conselho solicitou que cada Conselheiro analisasse sua parte no balancete, conforme as atribuições definidas em reunião anterior. Antes, porém, desculpou-se por ainda não haver conclusa a planilha de análise dos balancetes, ainda em elaboração. Em análise, o referido balancete, apresentou uma inconsistência no valor de R$ R$ 2.790,50 (dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) nos grupos contábeis 1 e 2, 7 e 8. Os lançamentos contábeis não se correspondem na somatória dos saldos. Observa-se ainda, que o grupo de passivos apresentam incorreções dos saldos devendo ser conciliados e ajustados no sistema contábil. Analiticamente, o grupo "Pessoal a pagar" apresenta pendência de R$ 440.291,99 – R$ 12.254,86 relativos ao exercício presente e R$ 428.037,13, de exercícios anteriores. "Encargos sociais a pagar", diferença de R$ 251.329,91 – R$ 4.604,72 relativo a Contribuições ao RPPS e R$ 246.725,19, INSS a pagar e FGTS, além de outras em "Consignações", as quais devem ser sanadas na maior brevidade possível, dado o encerramento do exercício. Os conselheiros opinaram sobre as partes dos componentes patrimoniais analisados: Orlando, as Receitas estão consistentes com a apresentação do balancete; Walber, quanto às despesas, também; Ivana, quanto ao passivo, vistas as observações retroaludidas. Paulo, relativo às aplicações e investimentos. Após a análise do Balancete de outubro/2015, os Conselheiros recomendaram a aprovação das contas do mês de Outubro com as ressalvas supracitadas, que seguem para a apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP. Seguindo a pauta, o presidente aludiu ao Regimento Interno, ao quê o conselheiro Paulo disse estar aguardando a colaboração dos demais conselheiros (que aguarda até o dia 05/12) para apresentar sua versão final para discussão e aprovação na

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

próxima reunião. Na sequência foi entregue, pela Secretária Cláudia da Costa Feijão, ao Presidente deste Conselho, Ofício da Presidência da Manaus Previdência, em atendimento ao questionamento dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária, referente ao Contrato de Locação do imóvel ocupado pela Junta Médico Pericial do Município de Manaus, de propriedade desta Autarquia, o qual relata informações acerca das providências adotadas pela Manaus Previdência quanto ao assunto. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h30, da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, Secretária, redigi e lavrei a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho Fiscal, infra mencionados.

Raimundo Nonato de Oliveira .....

Orlando Ferreira Cruz .....

Walber Moraes dos Reis .....

Paulo Rodrigues de Souza .....

Ivana Gomes Melo Martins .....

Cláudia da Costa Feijão .....